

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Fernão – Estado de São Paulo

Ata de reunião do Comitê de Investimentos:

Às quatorze horas (14h00min) do dia dezessete (17) do mês de dezembro (12) do ano de dois e vinte e cinco (2025), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fernão, reuniu-se em reunião ordinária os membros do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão – FUMAP, composto pelos seguintes membros: Senhor Gesner Mattosinho, Senhora Gislene Vilanez Sant`Ana dos Santos e a Senhorita Renata Maria Fodra. A reunião foi composta pelo seguinte assunto: Pauta 01: Relatório dos Investimentos do mês de novembro de 2025, Pauta 02: Letras Financeiras, a reunião teve início às 14h00min com a verificação do quorum, o Senhor Gesner Mattosinho cumprimentou aos presentes, e iniciou relatando sobre a pauta 01, o relatório de análise, enquadramentos, rentabilidade e risco, que tem como base o cenário apresentado pela empresa de Consultoria em Investimentos Crédito e Mercado, informou que o valor do retorno do mês de novembro foi de R\$ 402.332,48 (quatrocentos e dois mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), e por conta da liquidação extrajudicial do Banco Master S/A pelo Banco Central em 18 de novembro de 2025, no mês de novembro houve uma perda no valor de R\$ 3.474.668,31 (três milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), sendo assim o retorno do mês ficou em R\$ 3.072.335,82 (três milhões setenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) negativo, ou seja -7,26% de retorno da meta acumulada, e o retorno acumulado de investimentos totalizou o valor de R\$ 1.047.965,42 (um milhão quatrocentos e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), relatou que o retorno acumulado até o mês de outubro era de 10,99%, e que encerrou o mês de novembro com 2,93% por conta da perda, sendo que a meta atuarial prevista para o exercício de 2025 é de IPCA + 4,93, o Fundo não conseguiu atingir a meta prevista, dando seqüência foi informado que as aplicações financeiras continuam alocadas no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal, na Cooperativa Sicredi, e no Banco Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários SA, totalizando um saldo bancário em aplicações de R\$ 39.254.271,88 (trinta e nove milhões duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), no que se refere a carteira de investimentos constatou-se que os ativos permanecem em conformidade com as normas legais vigentes e alinhados a Política de Investimentos do Fundo, dando prosseguimento os membros do Comitê de Investimentos tomaram ciência das APRs – Autorizações de Aplicação e Resgate referente ao mês de novembro seguindo para a Pauta 02: foi informado

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Fernão – Estado de São Paulo

que o Fundo estava em tratativas para a venda das letras financeiras, sendo que a reunião desse Comitê para apresentação, análise e aprovação dos documentos das Instituições que seriam as compradoras das Letras Financeiras aconteceu no dia dezessete (17) do mês de novembro (11) do ano de 2025, e o Banco foi liquidado no dia dezoito (18) de novembro (11), do ano de 2025, antes do encerramento da venda, foi relatado também que no dia 24 de novembro de 2025 foi enviado a empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda um questionamento sobre quais providencias o Fundo deveria tomar, e que a empresa enviou em 26 de novembro de 2025 um Parecer Técnico relatando que o Fundo deveria manter um monitoramento contínuo sobre as notícias da liquidação, e que o Banco Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A., enviou em 27 de novembro de 2025 um comunicado sobre a liquidação do Banco Master que a partir do mês de novembro as Letras Financeiras passariam a ser refletido nos extratos bancários com valor R\$ 0,00, e que essa marcação não representa extinção do direito de crédito do investidor, cujo tratamento permanecerá sujeito ao processo de liquidação extrajudicial conduzido pelo liquidante nomeado pelo Banco Central. Feitas as explanações abriu a palavra aos membros do Comitê para eventuais esclarecimentos, não havendo nenhum questionamento. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente reunião, da qual eu, _____ Gesner Mattosinho, escrevi e subscrevi.

Gislene Vilanez Sant`Ana dos Santos

Gesner Mattosinho

Renata Maria Fodra